

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 049/2026 - SEMFA, 21 de Julho de 2026** que homologou férias para a servidora abaixo relacionada:

• **KELINE LOPES GALACHA MORAIS**
MATRÍCULA 31582

Onde se lê:

Período de Férias: 03/08/2026 A 01/09/2026 – 30 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 10/08/2026 A 08/09/2026 – 30 DIAS

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320033003500340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **05/08/2026 14:00**

Checksum: **B155212B2C4AEFB237CF51B2A871B68E3A1CF9141623DB12F6CF328E35B58107**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320033003500340035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.